



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete Dep. Neodi Saretta**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Saúde, a regularização em caráter de urgência da distribuição do medicamento Mimpara (Cloridrato de Cinacalcete), na rede pública estadual.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- há informações, por parte de pacientes, sobre o desabastecimento do medicamento Mimpara (Cloridrato de Cinacalcete) na rede pública estadual;

- o medicamento é utilizado para o tratamento do hiperparatireoidismo secundário, em pacientes com doença grave no rim e que precisam de diálise para limpar seu sangue de produtos que são normalmente excretados pelos rins; e

- o atendimento desta demanda é urgente e de grande importância para o atendimento básico de atenção à saúde em Santa Catarina,

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Saúde, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Neodi Saretta, que sugere a Vossa Excelência a regularização em caráter de urgência da distribuição do medicamento Mimpara (Cloridrato de Cinacalcete), na rede pública estadual. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente.

Sala das Sessões, 23/02/2023

Deputado Neodi Saretta



ELEGIS
Sistema de
Processo
Legislativo
Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Neodi Saretta**, em 23/02/2023, às 12:33.
